DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Vigilância Sanitária 3
Notificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.452, DE 11 DE ABRIL DE 2.025

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitosdo Idoso – CMDI, e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal n.º 2.083/18, que instituiu o Conselho Municipal de Diretos do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixorelacionados em suas organizações governamentais e não governamentais paracomposição paritária paragestão do "CMDI - ConselhoMunicipal de Direitosdo Idoso de Arealva – SP", biênio – de 11 abril de 2025 a 11 de abril de 2027.

A. GOVERNAMENTAIS

I. Diretoria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Juliana Maria da Silva RG: **.172.***-*

SUPLENTE: Beatriz de Souza Luciano RG: **.741.***-*

II. Diretoria Municipal de Saúde:

TITULAR: Roseli Batista Ferreira da Rua RG: **.826.***-*

SUPLENTE: Lucimari Bertoco Fernandes RG: **.563.***-*

III. Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: Joel Adalberto Santo RG: **.803.***-*

SUPLENTE: Elton Martins de Souza RG: **.669.***-*

IV. Da Administração Municipal:

TITULAR: Raquel Regina Tavares RG: **.233.***-*

SUPLENTE: Keroli Dorete de Azevedo Boiani RG: **.995.***-*

B. DA SOCIEDADE CIVIL

I. Representantes de Entidades Atuantes no Campo da Promoção e Defesa dos Direitos ou ao Atendimento da Pessoa Idosa:

TITULAR: Eloizy Canedo Rodrigues RG: **.166.***-*

SUPLENTE: Ana Claudia Fazio Rizzato RG: **.157.***-*

TITULAR: Natália Cristina Bento Caride RG: **.422.***-*

SUPLENTE: Maiara Aparecida Franco da Silveira RG: **.946.***-*

II. Representantes do Credo Religioso de Arealva/SP:

TITULAR: Brendali Ferreira Garcia Telles RG: **.051.***-*

SUPLENTE: Antônia Aparecida Severo da Cunha Arrotéia RG: **.689.***

III. Representantes de Usuários das Políticas Explicitas Permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso:

TITULAR: Hilda de Lourdes Sales dos Santos RG: **.117.***-*

SUPLENTE: Maria Virginia Matioli RG: *.934.***-*

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto não será remunerado, por ser considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Arealva/SP".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 2.431, de 10 de fevereiro de 2025, e demais disposições em contrário.

Arealva, 11 de abril de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati

Servidor Designado

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a ordem de classificação final homologada do Concurso Público nº 001/2024, torna pública a nova convocação de candidato(a) aprovado(a) para o cargo abaixo elencado, para fins de nomeação e posse em caráter efetivo.

Esta convocação, em especial para o cargo de Médico Psiquiatra, ocorre em razão da extrema e comprovada necessidade dos serviços especializados de saúde mental no âmbito municipal, tendo em vista a vacância decorrente da não assunção do cargo pelos candidatos anteriormente convocados. Reiterando-se assim o caráter urgente da presente convocação, para que possamos contar com o (a) presente profissional nos quadros de funcionários municipal, contribuindo com o fortalecimento da rede municipal de atendimento em saúde mental.

Para poder tomar posse, os candidatos deverão comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 15/04/2025 Data Final: 23/04/2025

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos

Convocado: Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

MÉDICO PSIQUIATRA:

1º - Natalia Martins Faria

Conforme dispõe o item 11.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada além disso o

candidato aprovado não poderá tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 15 de abril de 2025

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 050
Notificação de recolhimento de Multa nº029
Data 11/04/2025
Nome Proprietário: Messias Pereira Cavalcante
Cadastro Municipal 00.09.22.04
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 051
Notificação de recolhimento de Multa nº030
Data 11/04/2025
Nome Proprietário: Marco Antonio dos Santos
Cadastro Municipal 00.09.22.09
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 052
Notificação de recolhimento de Multa nº031
Data 11/04/2025
Nome Proprietário: Leandro Augusto Amendola
Cadastro Municipal 00.09.03.03
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 053
Notificação de recolhimento de Multa nº032
Data 11/04/2025
Nome Proprietário: Daiane Maria Tassa
Cadastro Municipal 00.09.13.05
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 054
Notificação de recolhimento de Multa nº033
Data 11/04/2025
Nome Proprietário: Lucilene Moreira de Souza
Cadastro Municipal 00.09.03.12
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

.....